

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Registre-se.

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº **00023/2015** AO CONTRATO Nº 00011/2015 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE NOVA FLORESTA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisição serão feita de acordo com a necessidades, a distância é de 10 KM dependendo do desconto desta distância , para o abastecimento da frota de veículos do município, **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00011/2015 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE NOVA FLORESTA LTDA ATÉ 31/05/2016 a 09/06/2016.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº **00022/2015** AO CONTRATO Nº 00010/2015 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E PARELHAS GÁS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisição serão feita de acordo com a necessidades, a distância é de 10 KM dependendo do desconto desta distância , para o abastecimento da frota de veículos do município, **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00010/2015 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO E PARELHAS GÁS LTDA APARTI DE 31/05/2016 a 09/06/2016.

**PORTARIA Nº 030/2016**  
**de 13 de maio de 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, para o cargo efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 6º com 22 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 2 de MAIO de 2016

Publique-se.

**PORTARIA Nº 031/2016**  
**de 13 de maio de 2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. MARCOS BRUNO SILVA CABRAL, para o cargo efetivo MOTORISTA, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 9º com 27 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

# Diário



# Oficial

Criado pela lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90  
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 2 de MAIO de 2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 14º com 21 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 9 de MAIO de 2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 032/2016 de 13 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. AMAURI FIRMINO DOS SANTOS, para o cargo efetivo GARI,

## PORTARIA Nº 033/2016 de 16 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

## PORTARIA Nº 034/2016 de 24 de maio de 2016

### RESOLVE:

Nomear o Sr<sup>a</sup>. PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS, para o cargo efetivo GARI, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 16º com 21 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de maio de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artº 7º da lei Municipal nº 489, de 16 de março de 2001, e artº 3º do Decreto nº 64, de 29 de junho de 2001.

### RESOLVE:

1º- **Nomear** os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, abaixo nomeados:

**COORDENADOR** – DIEGO DA SILVA SANTOS;

**SECRETÁRIO** – Miguel Arcanjo da Silva, Secretário Municipal de Agricultura;

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL** – José Reginaldo de Souza;

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL** – Terezinha Diniz da Costa;

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 035/2016 de 30 de maio de 2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Remover da UNIDADE MISTA DE SAÚDE o senhor EDJAEL DA SILVA OLIVEIRA, do quadro efetivo de Agente Administrativo, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “V.”

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de maio de 2016.